



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2351/PROAD/UFFS/2025, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 47/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de transporte com ônibus, no âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, para execução de viagens destinadas a atender as necessidades do *Campus* Cerro Largo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 47/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de transporte com ônibus, no âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, para execução de viagens destinadas a atender as necessidades do *Campus* Cerro Largo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS:

I - *Campus* Cerro Largo-RS:

- a) gestora titular: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- b) gestora suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- c) fiscal técnico titular: Dálcio Vorpagel Scheunemann, Assistente em Administração, Siape 2177370;
- d) fiscal técnico suplente: Luís Antônio Guterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 90014/2025, Processo nº 23205.013134/2025-56, contratada a EMPRESA VDR PETRI TURISMO LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2351/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 10:17)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2351, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 03/11/2025 e o código de verificação: **c8c9464574**